

Paranaprevidência**RESUMO DE ATO DE REVISÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

- **PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO Nº 67454**
- **Protocolo:** 10.689.168-0
- **Segurado:** Robson de Oliveira Coelho
- **Beneficiários:** Yannick Brasil Coelho – Filha Universitária
Thales Brasil Coelho – Filho Menor
Rita Maria Valiati – Convivente

Motivo: Inclusão de Rita Maria Valiati na condição de convivente.

Curitiba, 25 de julho de 2013.

R\$ 168,00 - 68244/2013

**RESUMO DE ATO DE RETIFICAÇÃO
DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

O Diretor-Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem RETIFICAR o Ato de Benefício Previdenciário abaixo relacionado:

- **ATO Nº 63962 PENSÃO POR MORTE**
- **Protocolo:** 7.153.645-9
- **Segurado:** Acácio Taques de Araújo
- **Beneficiário:** Prudentíssima Maria Milani de Araújo – Cônjuge

Motivo: Adequação do cálculo inicial da pensão, em atendimento à diligência do Tribunal de Contas.

Curitiba, 25 de julho de 2013.

R\$ 105,00 - 68515/2013

**Secretaria de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior****PORTARIA Nº 03/2013/SETI**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e demais legislações aplicáveis à espécie,

Resolve:

Art. 1º - Fica constituído o Grupo de Trabalho para efetuar levantamento dos equipamentos adquiridos e das obras construídas e concluídas, com recursos da SETI e SETI/FUNDO PARANÁ, por meio de Movimentação de Crédito Orçamentário - M.C.O (Fonte 132) e será composta pelos seguintes servidores:

Helena Kitamura Suzuki - RG: 1.724.780-8
Luiz César Kawano - RG: 6.836.253-9
Thais Mirlene de Oliveira Gomes - RG: 064.207.849-13
Eloir Carlos Grande - RG: 676.861-0

Art. 2º - Fica designado o servidor **Luiz César Kawano** para exercer as funções de Coordenador do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria.

Tal levantamento abrangerá o período de 2003 a 2012 e, as informações obtidas serão disponibilizadas a todas as Instituições que operaram recursos do Fundo Paraná neste período, a fim de viabilizar a transferência contábil pelo Grupo Financeiro Setorial – GFS/SETI.

A SETI/FUNDO PARANÁ deverá disponibilizar as informações dos referidos patrimônios a todas as Instituições Estaduais acima enquadradas, até o dia 25 de julho de 2013.

As Instituições notificadas deverão encaminhar oficialmente a solicitação de transferência destes bens **até o dia 30 de setembro de 2013**.

A SETI/FUNDO PARANÁ deverá realizar os procedimentos de transferência contábil dos referidos bens até o dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2013.

Sérgio de Jesus Vieira
Diretor Geral

68654/2013

**Secretaria do
Desenvolvimento Urbano****Comec****PORTARIA Nº 15 DE 25 DE JULHO DE 2013**

EMENTA: Designar Servidores

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeado pelo Decreto nº 216/11, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados, em cumprimento ao Decreto nº 8590/2013, como responsáveis Técnicos pelo acompanhamento e fiscalização da transferência dos recursos e da execução do objeto do Termo Aditivo nº 19.275/04 ao Convênio celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Curitiba, com interveniência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC e da Urbanização de Curitiba S/A – URBS para a realização da COPA do Mundo FIFA 2014, no município de Curitiba.

- GILBERTO BLEY MENEZES – RG nº 934.713-5 Pr (Titular)

- VICTOR VOLPI JR – RG nº 999.861-6 Pr (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Julho de 2013.
Gil Fernando Bueno Polidoro
Diretor Presidente

R\$ 210,00 - 68567/2013

Secretaria da Cultura**Biblioteca Pública do Paraná**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 250 DE 17/07/2013

ORGÃO - BIBLIOTECA PUBLICA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
BETY TEREZINHA BRYKCYNSKI DE LUNA				90	21/12/2007 20/12/2012	29/07/2013 26/10/2013
33906536	1	NAI	120359843			

68286/2013